



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PRAÇA LUIZ PEREIRA LIMA, 82 - CEP 57.300-010 - ARAPIRACA - ALAGOAS

LEI N.º 2.298/2003

**DESIGNA NOME DE RUA E
COMPREENDE OUTROS DIS-
POSITIVOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Rua Projetada 12/39, localizada no Bairro Santa Esmeralda, denomina-se de Alvina Lopes de Almeida.

Art. 2º - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

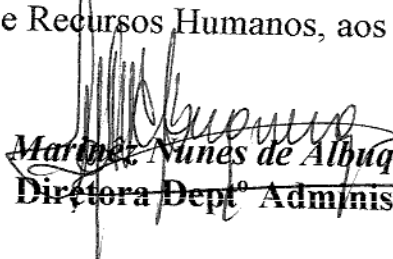
Art. 3º - Ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 07 de abril de 2003.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2003.


Marlene Nunes de Albuquerque
Diretora Deptº Administrativo